



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 20 DE 01 DE MARÇO DE 2024

“ABRE O CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 145.857,08 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma **Suplementação no valor de R\$ 145.857,08** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), autorizado pela Lei 627 de 18/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	183	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.800,00
	186	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
10.301.0013.2136			AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	201	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
10.302.0013.2130			ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	
	218	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.500,00
	219	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.03			S.E.R.M.	
26.782.0016.1115			CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TIJUCO	
	272	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.725,00
02.07.05			AGROPECUÁRIA	
20.606.0018.1120			CONVENIO SENAR	
	290	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0019.2031			MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
	310	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00

02.08.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2096				Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	
	312	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00
	313	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.470,00
08.244.0020.2032				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	337	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800,00
08.244.0020.2099				PBF - Bolsa Familia	
	340	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.650,00
08.244.0020.2100				IGD Suas	
	344	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.250,00
	393	5	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	312,08
02.09				MEIO AMBIENTE	
02.09.01				MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093				OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI	
	358	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750,00
Total da Suplementação					145.857,08

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 145.857,08** (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				SAÚDE	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	182	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	187	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.800,00
10.301.0013.2136				AT BASICA - CUSTEIO - FED	
	200	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.302.0013.2130				ATENCAO DE MAC - CUSTEIO - FED	
	214	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
02.07				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.02				SANEAMENTO	
17.512.0015.2024				MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	270	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.725,00
02.07.05				AGROPECUÁRIA	
20.608.0018.2144				INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA	
	303	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0020.2096				Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínc	
	314	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00



08.243.0020.2103				OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	322	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
	323	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08.243.0020.2155	326	1	3.3.90.30	OPER EMANUT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	3.000,00
	328	1	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	330	1	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
08.244.0020.2032	338	1	4.4.90.52	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
08.244.0020.2099	339	5	3.3.90.30	PBF - Bolsa Familia	205,56
	341	5	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
	342	5	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
08.244.0020.2100	346	5	4.4.90.52	IGD Suas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256,52
08.244.0020.2156	352	1	3.3.90.30	COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA	2.470,00
	353	1	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
02.09				MEIO AMBIENTE	
02.09.01				MEIO AMBIENTE	
18.542.0023.2093	362	1	4.4.90.52	OPER. E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TURI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
18.542.0023.2115	363	1	3.3.90.30	PROJETO SOCIO AMBIENTAL - GAEMA MATERIAL DE CONSUMO	5.750,00
Total da Anulação de Dotação					145.857,08

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de março de 2024.


ARI DO CARMO SANTOS
 Prefeito Municipal

X

Registrado na Secretaria desta
 Prefeitura em livro próprio.
 Ribeira, 01/03/2024.